



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

## PARECER

O município de Ilhota lançou processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, que teve como objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICIDADE DE JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO, PARA PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS, ATENDENDO OS DISPOSITIVOS DO ARTIGO 5º E 54, §1º, DA LEI 14.133/21, conforme Anexo I do Edital.”**

O pregão restou finalizado, com vencedor, o certame aconteceu de forma legal através do Portal de Compras Públicas.

O artigo 29 da Lei Federal 14.133/21 dispõe sobre a possibilidade de utilização da modalidade pregão, com rito procedimental definido, logo, diante da apresentação correta da documentação exigente no artigo referido.

Portanto, considerando o procedimento interno e externo deste referido processo obedeceu a referida legislação, **OPINO** pela **HOMOLOGAÇÃO** deste processo e seus demais trâmites legais.

É o parecer, SMJ.

Ilhota/SC, 19 de abril de 2024.

Atenciosamente,

Pâmela Sara de Borba Cecilio  
**Assessora Jurídica**  
**OAB/SC 66.321**